



PAUTA DE JULGAMENTO
6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13.04.2022
TRIBUNAL PLENO JURISDICIONAL

Pauta publicada no DJE nº 7.038, p. 02/04, em 04.04.2022, segunda-feira

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos dos artigos 89 a 93, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para a **6ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno Jurisdicional**, que será realizada no dia **13.04.2022, às 9:00 horas**, ou nas subsequentes (**fuso horário oficial do Acre**), **em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência, via internet**, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), em conformidade com as Resoluções nºs 313, 314 e 318, Portaria nº 61, ambas do Conselho Nacional de Justiça; Portarias Conjuntas nºs 22, 23, 25, 26, 30 e 32/2020 (GAPRE e COGER); Portarias nºs 674/2020 e 700/2020 (GAPRE) e **Portaria nº 674/2020 (GAPRE) e Artigo 35-B, § 2º, da Emenda Regimental nº 15/2020 (TPADM), FICAM AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES, DESDE JÁ INTIMADAS:**

A) Da inclusão do (s) processo (s) relacionado (s) nesta pauta para julgamento presencial, a ser realizada por videoconferência.

B) Para, querendo, havendo previsibilidade legal ou regimental, manifestar nos respectivos autos sobre o interesse em realizar sustentação oral, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência (CPC, Art. 937, § 4º) da sessão de julgamentos, devendo indicar o endereço de e-mail e contato telefônico com WhatsApp, objetivando possibilitar a conexão para tal finalidade no computador ou via telefone, desde que possibilitem áudio e vídeo. Ficando o membro do Ministério Público e o advogado no aguardo de contato da Secretaria para conexão à sala de videoconferência.

C) Considerar-se-á desistente do pedido de sustentação oral a parte que manifestar interesse em realizar sustentação oral e obrigatoriamente não informar endereço de e-mail e número de seu telefone que possibilite a conexão à sala de videoconferência.

D) Todos que participarem das sessões de julgamentos deverão zelar pelas condições técnicas para a transmissão audiovisual, de manifestações, de sustentação oral, tais como acesso à internet e instalação do aplicativo no equipamento a ser utilizado.

E) Da utilização de trajes adequados visando o comparecimento e participação na sessão de julgamento por videoconferência.

F) Do desligamento dos equipamentos de áudio e vídeo no final da participação da videoconferência.

G) Da realização da sessão por videoconferência fica vedada: a gravação e registro por usuários não autorizados; a realização de *streaming*, caracterizado como distribuição digital de conteúdo audiovisual pela internet em tempo real; e a reprodução de registros por qualquer meio sem autorização ou que não seja para fins de defesa.

H) O link de acesso a sala de sessão de julgamento será encaminhado com pelo menos uma hora de antecedência para o endereço eletrônico (e-mail) indicado nos autos do processo.

1.

Classe : Mandado de Segurança Coletivo nº 1000074-04.2021.8.01.0000
Origem : Rio Branco



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria Judiciária

Assunto : Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : Des. Pedro Ranzi
Impetrante : Sindicato dos Trabalhadores Em Educação do Estado do Acre - Sinteac.
Advogado : Pedro Raposo Baueb (OAB: 1140/AC).
Advogado : Antonio de Carvalho Medeiros Júnior (OAB: 1158/AC).
Impetrado : Secretário de Estado de Educação e Esportes do Estado do Acre.
Proc. Estado : Joao Paulo Aprigio de Figueiredo

2.

Classe : Mandado de Segurança Cível nº 1000080-74.2022.8.01.0000
Origem : Rio Branco
Assunto : Assistência À Saúde
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : Des. Elcio Mendes
Impetrante : José Natal da Costa Mendonça.
Advogado : Gladson dos Santos Mendonça (OAB: 5006/AC).
Impetrado : Secretário Estadual de Saúde do Estado do Acre.
Proc. Estado : Harlem Moreira de Sousa

3.

Classe : Mandado de Segurança Cível nº 1000115-34.2022.8.01.0000
Origem : Rio Branco
Assunto : Prova de Títulos
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : Des. Elcio Mendes
Impetrante : Marcos Barroso de Souza.
Advogado : Marcelo Neri Leite (OAB: 3887/AC).
Impetrado : Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Acre.
Proc. Estado : Mauro Ulisses Cardoso Modesto
Impetrado : Presidente do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre.
Proc. Estado : Mauro Ulisses Cardoso Modesto

4.

Classe : Mandado de Segurança Cível nº 1000133-55.2022.8.01.0000
Origem : Rio Branco
Assunto : Prova de Títulos
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : Des. Elcio Mendes
Impetrante : Marcos Rodrigues da Silva.
Advogado : Marcelo Neri Leite (OAB: 3887/AC).
Impetrado : Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Acre.
Proc. Estado : Neyarla de Souza Pereira
Impetrado : Presidente do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre.
Proc. Estado : Neyarla de Souza Pereira

5.

Classe : Mandado de Segurança Cível nº 1001106-44.2021.8.01.0000
Origem : Rio Branco
Assunto : Promoção
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : Des. Luís Camolez
Impetrante : Raimundo Nonato Marcelino da Silva.
Advogado : Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria Judiciária

Impetrado : Estado do Acre.
Proc. Estado : Cristovam Pontes de Moura

6.

Classe : **Agravo Interno Cível nº 0100952-51.2021.8.01.0000**
Origem : Rio Branco
Assunto : Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : **Des. Luís Camolez**
Agravante : **Raimundo Nonato Marcelino da Silva.**
Advogado : Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC).
Agravado : **Estado do Acre.**
Proc. Estado : Cristovam Pontes de Moura

7.

Classe : **Mandado de Segurança Cível nº 1000114-49.2022.8.01.0000**
Origem : Rio Branco
Assunto : Prova de Títulos
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : **Des. Luís Camolez**
Impetrante : **Joeiliane Menezes Correia de Brito.**
Advogado : Marcelo Neri Leite (OAB: 3887/AC).
Impetrado : **Presidente do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre.**
Proc. Estado : Rodrigo Fernandes das Neves
Impetrado : **Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Acre.**
Proc. Estado : Rodrigo Fernandes das Neves

8.

Classe : **Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0101221-27.2020.8.01.0000**
Origem : Feijó / Vara Criminal
Assunto : Direito Penal
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relatora : **Des^a. Denise Bonfim**
Revisora : **Des^a. Regina Ferrari**
Embargante : **Terezinha da Silva Alves.**
Def. Público : Gilberto Jorge Ferreira da Silva
Embargante : **Hilton dos Santos Aguiar.**
Def. Público : Gilberto Jorge Ferreira da Silva
Embargado : **Ministério Público do Estado do Acre.**
Proc. Justiça : Sammy Barbosa Lopes.

9.

Classe : **Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0100959-43.2021.8.01.0000**
Origem : Feijó / Vara Criminal
Assunto : Direito Penal
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : **Des. Francisco Djalma**
Revisora : **Des^a. Regina Ferrari**
Embargante : **Erisson da Silva Rebouças.**
Def. Público : Gilberto Jorge Ferreira da Silva
Embargado : **Ministério Público do Estado do Acre.**
Proc^a. Justiça : Giselle Mubarak Detoni



10.

Classe : Revisão Criminal nº 1001169-69.2021.8.01.0000
Origem : Sena Madureira / Vara Criminal
Assunto : Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relatora : Des^a. Eva Evangelista
Revisor : Des. Samoel Evangelista
Revisando: Marcio Richarles Furtado de Souza
Advogado : Walter Luiz Moraes Neves Silva (OAB: 5442/AC)
Advogado : Izaac da Silva Almeida (OAB: 5172/AC)
Revisado : Ministério Público do Estado do Acre
Proc^a. Justiça : Giselle Mubarak Detoni

11.

Classe : Revisão Criminal nº 1001439-93.2021.8.01.0000
Origem : Rio Branco / 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar
Assunto : Homicídio Qualificado
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relatora : Des^a. Eva Evangelista
Revisor : Des. Samoel Evangelista
Revisando: Alexandro Miranda da Silva.
Advogado : Helane Christina da Rocha Silva (OAB: 4014/AC).
Revisado : Ministério Público do Estado do Acre.
Proc^a. Justiça : Patrícia de Amorim Rêgo

12.

Classe : Revisão Criminal nº 1001478-90.2021.8.01.0000
Origem : Rio Branco
Assunto : Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : Des. Pedro Ranzi
Revisor : Des. Roberto Barros
Revisando: Maciel Augusto da Silva.
Advogada : Tainara Fernanda de Souza Sampaio
Revisado : Ministério Público do Estado do Acre.
Proc^a. Justiça : Giselle Mubarak Detoni

13.

Classe : Revisão Criminal nº 1001167-02.2021.8.01.0000
Origem : Manuel Urbano / Vara Única - Criminal
Assunto : Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : Des. Roberto Barros
Revisora : Des^a. Denise Bonfim
Revisando: Eugênio Ferreira do Nascimento
Advogado : Walter Luiz Moraes Neves Silva (OAB: 5442/AC)
Advogado : Izaac da Silva Almeida (OAB 5172/AC)
Revisado : Ministério Público do Estado do Acre

14.

Classe : Revisão Criminal nº 1000064-23.2022.8.01.0000
Origem : Rio Branco / Vara de Delitos de Roubo e Extorsão
Assunto : Roubo Qualificado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria Judiciária

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : **Des. Júnior Alberto**
Revisor : **Des. Elcio Mendes**
Revisando: **Carlos Alberto dos Santos Pereira.**
Advogado : Diego Manoel de Medeiros de Albuquerque (OAB: 5777/AC).
Advogado : Rosenilson da Silva Ferreira (OAB: 5989/AC).
Revisado : **Ministério Público do Estado do Acre.**
Proc^a. Justiça : Gilcely Evangelista de Araújo Souza.

15.

Classe : **Revisão Criminal nº 1001823-56.2021.8.01.0000**
Origem : Rio Branco
Assunto : Latrocínio
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : **Des. Elcio Mendes**
Revisora : **Des^a. Eva Evangelista**
Revisando: **Felipe dos Santos Duarte.**
Advogado : Lucas Gondim Chaves Regis (OAB: 52934/PE).
Advogado : Valdir Perazzo Leite (OAB: 2031/AC).
Advogado : Adeildo Nunes (OAB: 8914/PE).
Advogado : Plínio Leite Nunes (OAB: 23668/PE).
Revisado : **Ministério Público do Estado do Acre.**

16.

Classe : **Revisão Criminal nº 1001960-38.2021.8.01.0000**
Origem : Tarauacá / Vara Única (Criminal)
Assunto : Crimes do Sistema Nacional de Armas
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : **Des. Luís Camolez**
Revisor : **Des. Pedro Ranzi**
Revisando: **Marcelo Pascoal Nogueira.**
Advogado : Diego Emerenciano Bringel de Oliveira (OAB: 24201/GO).
Revisando: **Deusdete Antonio Nogueira.**
Advogado : Diego Emerenciano Bringel de Oliveira (OAB: 24201/GO).
Revisado : **Ministério Público do Estado do Acre.**
Proc^a. Justiça : Gilcely Evangelista de Araújo Souza.

17.

Classe : **Embargos de Declaração Cível nº 0101056-77.2020.8.01.0000**
Origem : Rio Branco
Assunto : Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relatora : **Des^a. Denise Bonfim**
Embargante : **Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Acre.**
Proc. Estado : Paulo Jorge Silva Santos
Embargado : **Ivomar Ribeiro Sandra.**
Advogada : Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC).

18.

Classe : **Exceção de Suspeição nº 0101595-09.2021.8.01.0000**
Origem : Rio Branco
Assunto : Suspeição
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : **Des. Elcio Mendes**
Excipiente : **Max Elias da Silva Araujo.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria Judiciária

Excepto : Procurador de Justiça Danilo Lovisaro do Nascimento.

Secretaria do Tribunal Pleno Jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 01 de abril 2022.

Bel.^a Raquel Cunha da Conceição
Diretora Judiciária